



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0096/22, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Publicado em 30/06/2022
DOM 296

Abre crédito adicional especial, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.406/22 de 27/06/2022.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional especial, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE JUNHO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0096/22, DE 27 DE JUNHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.813.0016.1.121****Reformas de Praças Esportivas**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
846	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				10.000,00

REDUÇÃO**15.001.001-27.812.0016.2.263****Desenvolvimento de Políticas para a Juventude**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
625	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				10.000,00